

PROCESSO Nº: 2018.14.00025R1
 INTERESSADO: ODILON RIBEIRO DA COSTA
 ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA

DESPACHO Nº 970/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da DOUTA Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 533, de 27 de março de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 806, de 1 de abril de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reforma, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00355R1
 INTERESSADA: MARIA D'ABADIA BISPO TEIXEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 971/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da DOUTA Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 504, de 21 de março de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 728, de 22 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00993R1
 INTERESSADA: MARIA IVA DOS SANTOS SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 977/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da DOUTA Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 484, de 28 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 760, de 27 de março de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa representantes para o Conselho APA Serra do Lajeado.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Serra do Lajeado;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do Setor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho da APA Serra do Lajeado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2018-2019 do Conselho da APA Serra do Lajeado:

1	Naturatins	Presidente do Conselho	Camilla Oliveira Muniz
		Secretário Executivo	Lyon Cardoso de Sousa
2	Associação Água Doce	Titular	Janner Augusto Noleto Mendonça
		Suplente	Luis Mario Ranzi
3	Investco S A	Titular	Joel Parizi Nunes
		Suplente	Elaine Cristina Ferreira Gomes Oliveira
4	Prefeitura de Tocantínia	Titular	Francisco Osório Ribeiro Nardes
		Suplente	Suiane Alves Sardinha
5	Ruraltins	Titular	Robson Santana de Souza
		Suplente	Lara Neiva de Siqueira
6	SEDUC	Titular	Maria Teresa Barbosa Soares
		Suplente	Roselice Ferreira Silva
7	União Indígena Xerente - UNIX	Titular	Srewe da Mata de Brito
		Suplente	Cleberilson Pereira Salgado
8	Ecolerra	Titular	Fernando Gomes da Silva
		Suplente	Anderson Fonseca
9	Semarh	Titular	Cristiane Peres da Silva
		Suplente	Ruberval Barbosa de Alencar
10	Prefeitura de Palmas	Titular	Wanderson Lopes Oliveira
		Suplente	Marcus Vinícius Mendes Bazoni
11	Prefeitura de Lajeado	Titular	Jonas Batista Cunha
		Suplente	Maria Eulinda Portilho

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 768/2009, 498/2011, 530/2012 e 175/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
 Republicado para correção

Processo nº: 2017 4031 000433

Contrato nº: 14/2018

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda.

CNPJ: 38.128.880/0001-59

Objeto: Correção na data de vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática (*outsourcing* de impressão - locação de equipamentos multifuncionais).

Valor: R\$ R\$ 2.378.940,00 (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Fonte: 0100, 0240, 0223 e 0228

Elemento de Despesa: 44.90.39

Data da Assinatura: 15/06/2018

Vigência: 15/06/2019

Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Prime Solution Soluções em Impressões - Contratada.